



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 285, de 06 de abril de 1994.

Denomina de "ZECA GILDO" o Conjunto Habitacional Pantanal e indica providências.

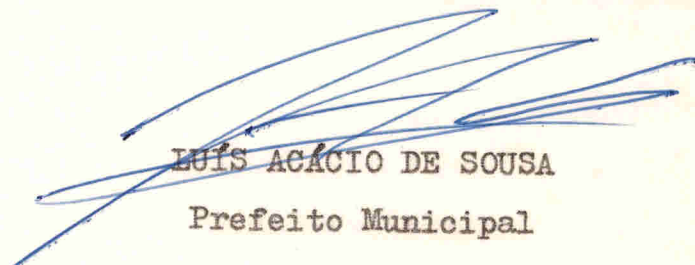
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -Ce., DR.
LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de " Conjunto Habitacional Zeca Gildo " o Conjunto Residencial localizado no Bairro Vermelho, desta cidade, conhecido como Pantanal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 06
de abril de 1994.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal